CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156/1976

Ementa

CONCEDE AO DR. JOÃO MOREIRA DE NOVAIS O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
04/11/1976	**07/11/1976**	**Jornal da Cidade**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 172/1976 - **Autoria: Carlos Ungaro**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 17/12/1976.
Autor: CARLOS UNGARO

(Processo nº. 14.290)

câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 156 - de 04 de novembro de 1 976 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaiense" ao Dr. JOÃO MOREIRA DE NOVAIS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de novembro de mil novecentos e setenta e seis. (04/11/1 976)

(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de novembro de mil novecentos e setenta e seis. (04/11/1 976)

(Archippo Fronzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exercício.

Mod. 2